ATA Nº 44/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 43/2008, de 11 de junho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, a pedido do vereador Nelson Bertani – PDT, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos agricultores pioneiros de nossa região, senhor Virgilino Brunetto residente na Comunidade de São Caetano e Florisvaldo Zambiaze residente na Comunidade de Independência, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 47/2008/AAL, datado de 12 de junho de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 226/2008, datado de 10 de junho de 2008, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT; ofício nº 532/2008/GP, datado de 13 de junho de 2008, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando emenda modificativa à redação do artigo 1º do projeto de lei nº 51/2008, mensagem nº 53/2008, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município; ofício nº 051/08 – PA nº 001/08, datado de 5 de junho de 2008, assinado pelo Procurador do Trabalho, da 9ª Região – Ofício de Cascavel, do Ministério Público do Trabalho, Senhor Enoque Ribeiro dos Santos, convidando para participar da audiência pública, no dia 24 de junho de 2008, às 9 horas, no Auditório Principal do Centro Regional de Eventos de Pato Branco, para discutir sobre as condições, aplicabilidade e teor dos artigos 428 e seguintes da CLT, regulamentado pelo Decreto nº 5.598/05, que regulam a obrigatoriedade das empresas contratar aprendizes, em percentual definido em lei. Convite para participar da audiência pública para debater sobre o substitutivo ao projeto de lei complementar nº 1/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, cria o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que será realizada no dia 17 de junho de 2008, às 19 (dezenove) horas, no auditório do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná). Em seguida foi lido o Edital de Convocação nº 6, de 13 de junho de 2008, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 17 de junho de 2008, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 85/2008, mensagem

75/2008 (regime de urgência), que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito - Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2004 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando proposições anteriores requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma lombada na Rua Tamoio, próximo a empresa Vila Romana Materiais de Construção. O pedido está sendo solicitado desde 2005 e ainda não foi atendido; no local já ocorreram vários acidentes de graves proporções pela falta de uma lombada. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Diretor do Colégio Agrícola Estadual Assis Brasil de Clevelândia, Senhor Dirceu Barreta (Rua Jose Zilio 97, Fone: (46) 3252-1421), extensivo aos funcionários, parabenizando-os pelos 55 anos de existência do Colégio. O aniversário do colégio é comemorado no dia 12 de junho, desde a data da assinatura da autorização para seu funcionamento. Na época de sua instalação a proposta era proporcionar ensino aos filhos de agricultores da região, que não tinham acesso a escola. A instituição avançou barreiras e hoje atende alunos de todo estado, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Santa Catarina. Todo ano entram cerca de 200 estudantes, mas a procura pelo ensino gratuito passa de 450 interessados. Para entrar no colégio é feita uma seleção, dando preferência para os alunos filhos de pequenos agricultores que possuem baixa renda. O colégio oferece ensino primário, ensino médio e também disponibiliza cursos técnicos em agropecuária integrado ao ensino médio e subseqüente. A parabenização deve-se a dedicação e esforço promovido pelos integrantes do Colégio, para que possam continuar suas atividades com muito sucesso. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de serviços de tapa buracos na Rua Benjamin Borges dos Santos, em frente ao Centro de Convenções do Município. Devido ao elevado fluxo de veículos e caminhões que utilizam esta via, a mesma encontra-se deteriorada em alguns pontos, necessitando de reparos para facilitar a trafegabilidade dos veículos. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a cobertura do ponto de lotação na Rua Genuíno Piacentini, Bairro Santa Terezinha, em frente a residência nº 561. A colocação da cobertura é de extrema importância para que os usuários do sistema de transporte coletivo fiquem protegidos das intempéries, enquanto aguardam o ônibus. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, envie a esta

Casa de Leis, a lista dos terrenos disponíveis para a venda junto a Prefeitura Municipal. O vereador Volmir Sabbi - PT, solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, com fundamento nos incisos I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a execução dos serviços de melhoria, atendendo assim reivindicações dos moradores da Linha Damasceno: colocar quatro cargas de cascalho no pátio das instalações agropecuárias do Senhor José Vanildo Linhares; colocar pedra brita no pátio da capela, bem como, executar os serviços de melhoria no acesso a mesma. Solicitamos a devida atenção por parte do Poder Público Municipal, em atender esta solicitação o mais rápido possível. O vereador Volmir Sabbi - PT, solicitou destaque, também, no requerimento de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, com fundamento nos incisos I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a execução dos serviços de melhoria, atendendo assim reivindicações dos moradores de Passo da Ilha: cascalhar as instalações agropecuárias do Senhor Juliano Kutmann, localizadas na estrada principal, à esquerda, antes da Ponte do Rio Pato Branco. Este pedido reitera pedidos anteriores. Cascalhar a estrada municipal que dá acesso à propriedade do Senhor Itacir Viganó, (nas proximidades do Parque do Som). Solicitamos a devida atenção por parte do Poder Público Municipal em atender esta solicitação o mais rápido possível. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 105/2008, mensagem nº 86/2008 que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta; nº 106/2008, mensagem nº 93/2008 que autoriza doação de área de imóvel para a Associação de Idosos do Bairro Novo Horizonte. Na seqüência foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum líder fez uso da palavra. A seguir, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2007, mensagem nº 26/2007, que estipula critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiência no serviço público municipal. Rejeitado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 4 (quatro) votos contra e 6 (seis) votos a favor, o projeto de lei nº 51/2008, mensagem nº 53/2008, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Votaram contra os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. O vereador Aldir Vendruscolo - PPS solicitou a retirada deste projeto sendo que foi rejeitada por quatro votos a favor da retirada e seis votos contra. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 90/2008, mensagem nº 78/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 50.500,00 (cinqüenta mil

e quinhentos reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 91/2008, mensagem nº 79/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 89.279,88 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 85/2008, mensagem nº 75/2008 (regime de urgência), que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito - Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2004 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 92/2008, mensagem nº 79/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 14.872,92 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 93/2008, mensagem nº 80/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 5/2007, que concede Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco ao jovem Alexandre Rodrigues da Silva (Alexandre Pato). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) abstenção, o projeto de decreto legislativo nº 2/2008, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Alberto Pozza. Absteve-se de votar o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário